



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



SUELLEN RODRIGUES DE SOUZA MOURA

**A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS NA POLÍCIA MILITAR DE
GOIÁS: Uma análise técnica dos impactos operacionais**

GOIÂNIA-GO

2025

SUELLEN RODRIGUES DE SOUZA MOURA

**A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS NA POLÍCIA MILITAR DE
GOIÁS: Uma análise técnica dos impactos operacionais**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Antônio Fagner Sampaio Monteiro.

GOIÂNIA-GO

2025

**A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS NA POLÍCIA MILITAR DE
GOIÁS: Uma análise técnica dos impactos operacionais
THE IMPLEMENTATION OF BODY CAMERAS IN THE MILITARY POLICE OF
GOIÁS: A technical analysis of operational impacts**

Suellen Rodrigues de Souza Moura ¹

Antônio Fagner Sampaio Monteiro ²

Resumo

Este trabalho analisa a implantação de câmeras corporais na Polícia Militar do Estado de Goiás, destacando seus impactos técnicos, operacionais, psicológicos e orçamentários. O estudo tem como objetivo principal compreender os fundamentos que justificam a posição contrária da corporação e da Secretaria de Segurança Pública de Goiás à adoção dessa tecnologia. A pesquisa, de natureza qualitativa e caráter exploratório-descritivo, utilizou o método dedutivo e baseou-se em levantamento bibliográfico e documental, incluindo relatórios oficiais, artigos científicos e documentos institucionais. Os resultados demonstraram que, apesar do potencial das câmeras corporais para ampliar a transparência, experiências em outros estados revelaram efeitos colaterais significativos, como a redução da proatividade policial, o aumento do estresse ocupacional, a juridicização da atividade policial e os elevados custos de manutenção do sistema. Conclui-se que a resistência institucional da PMGO não decorre de mera decisão política, mas de uma avaliação técnica fundamentada em evidências que apontam para a baixa relação custo-benefício da medida. Assim, o estudo contribui para o debate sobre políticas públicas de segurança, reforçando a importância da análise contextualizada e da eficiência na gestão de recursos.

Palavras-chave: Segurança Pública; Polícia Militar; Câmeras Corporais; Impactos Operacionais; Goiás.

Abstract

This study analyzes the implementation of body cameras in the Military Police of the State of Goiás, focusing on their technical, operational, psychological, and budgetary impacts. The main objective was to understand the reasons that justify the opposition of the corporation and the State Secretariat of Public Security of Goiás to adopting this technology. The research, qualitative in nature and exploratory-descriptive in character, used a deductive method and was based on bibliographic and documentary review, including official reports, scientific articles, and institutional documents. The results showed that, although body cameras may increase transparency, experiences in other states revealed significant side effects, such as reduced police proactivity, increased occupational stress, juridicization of police activity, and high maintenance costs of the system. Furthermore, it was observed that the budgetary reality of Goiás makes the adoption of this measure unfeasible without harming other priority areas of public security. Thus, this study contributes to the debate on public security policies, reinforcing the importance of contextualized analysis and efficiency in resource management.

Keywords: Public Security; Military Police; Body Cameras; Operational Impacts; Goiás.

¹ Aluna do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: suellen_rodrigues15@hotmail.com. Telefone: (64)99925-9817.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Direito, Pós-graduado em Direito Penal, Penal Militar e Especialista MBA em Gestão de Polícia Ostensiva. E-mail: fagersampa@outlook.com. Telefone: (62)98275-5726.

1 INTRODUÇÃO

Nas discussões nacionais sobre segurança pública, o uso de câmeras corporais por policiais militares tem sido frequentemente apresentado como uma solução para o aumento da transparência nas abordagens e para a redução de eventuais abusos de autoridade. No entanto, no Estado de Goiás, a proposta de adoção dessa tecnologia tem sido firmemente rejeitada tanto pelo comando da Polícia Militar e pelas autoridades da atual gestão da Secretaria de Segurança Pública, quanto também pela sociedade que confia no trabalho policial, conforme se extrai da pesquisa realizada pelo Instituto Goiás Pesquisas, que obteve um índice de que 97,8% da população goiana confia no trabalho policial (Polícia Militar do Estado de Goiás, PM/5, 2024).

O problema norteador da presente pesquisa refere-se ao seguinte: quais os fundamentos técnicos, operacionais, jurídicos e financeiros que justificam a posição contrária da gestão da segurança pública de Goiás e da Polícia Militar à adoção das câmeras corporais?

A escolha do tema justifica-se pela relevância e atualidade do debate, sobretudo porque a resistência institucional em Goiás não é baseada em uma simples decisão política, mas em uma análise criteriosa dos impactos negativos que tal tecnologia pode provocar. Entre os argumentos apresentados pela atual gestão, estão a limitação operacional gerada pelo monitoramento constante, o custo elevado de implantação e manutenção do sistema, os impactos psicológicos sobre os policiais e a ausência de evidências concretas de que as câmeras, por si só, resultem em melhorias efetivas na segurança pública.

A experiência de estados como São Paulo e Rio de Janeiro tem sido marcada por controvérsias, com relatórios técnicos, estudos acadêmicos e manifestações de associações de classe apontando que o uso de câmeras corporais tem gerado efeitos inibidores na atuação policial, aumento da burocracia, risco de exposição de estratégias operacionais e elevação do estresse entre os agentes.

O objetivo geral deste trabalho é analisar, à luz de dados empíricos e documentos institucionais, as razões pelas quais o Estado de Goiás e sua Polícia Militar são contrários à adoção das câmeras corporais, defendendo a manutenção desta posição.

Como objetivos específicos, pretende-se: avaliar os impactos operacionais negativos identificados em outras unidades da federação que já implementaram as câmeras corporais; analisar os argumentos da gestão da segurança pública de Goiás quanto à inviabilidade técnica, financeira e funcional da medida; investigar os potenciais efeitos psicológicos e jurídicos sobre

os policiais, com base em estudos e depoimentos de estados que já possuem o sistema em funcionamento.

A metodologia utilizada será a pesquisa documental e bibliográfica, com abordagem qualitativa, valendo-se de relatórios oficiais da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, documentos institucionais da Polícia Militar, artigos científicos da REBESP e de outras revistas especializadas, além de informações extraídas do Repositório do CAPM.

A divisão do trabalho, por sua vez, se dará da seguinte maneira: em um primeiro momento, será apresentado a contextualização nacional e os argumentos favoráveis e contrários à medida; em seguida, detalhar-se-á as experiências negativas vividas em outros estados e por fim, destacar-se-á os posicionamentos oficiais da atual gestão de Goiás, reforçando as razões que sustentam a posição contrária à implantação das câmeras corporais na PMGO.

Por meio desta análise, busca-se contribuir para a manutenção de uma política de segurança pública que priorize a eficiência operacional, o equilíbrio orçamentário e o respeito às especificidades da atividade policial em Goiás.

2 REVISÃO TEÓRICA

O presente estudo analisa as experiências de uso de câmeras corporais por forças policiais de outros estados brasileiros, com enfoque nos impactos operacionais, psicológicos e nas limitações orçamentárias. Busca-se compreender como esses dispositivos afetam a rotina policial, tanto no que diz respeito à transparência e conduta quanto aos efeitos psicológicos da vigilância constante. No contexto de Goiás, discutem-se os desafios para a implementação da tecnologia, incluindo a infraestrutura necessária, a resistência institucional, a eficácia ainda incerta na redução da criminalidade e os possíveis impactos na saúde mental dos agentes. Por fim, avalia-se criticamente a relação custo-benefício da política, questionando se os investimentos se justificam diante dos resultados observados em outras regiões.

2.1 A EXPERIÊNCIA DE OUTROS ESTADOS E OS RESULTADOS QUESTIONÁVEIS

Em estados como São Paulo e Rio de Janeiro, onde programas de câmeras corporais foram implementados de forma mais ampla, diversos estudos apontam consequências preocupantes para a dinâmica operacional. No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, um experimento realizado com 470 policiais militares que atuavam na comunidade da Rocinha,

entre dezembro de 2015 e novembro de 2016, revelou grande resistência dos agentes em acionar os dispositivos, mesmo em atendimentos rotineiros. Segundo Magaloni, Melo e Robles (2023), no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), em 70% das ocorrências os policiais não acionaram as câmeras, contrariando os protocolos. Apesar da baixa adesão, os pesquisadores constataram uma redução de 46% nas atividades de policiamento proativo, como abordagens, e queda de 43% na probabilidade de atendimento a chamados via 190, evidenciando o impacto direto da presença das câmeras sobre a conduta operacional dos policiais.

Corroborando essa análise, uma publicação do Instituto Sou da Paz (2023) aponta que, apesar dos potenciais efeitos positivos das câmeras corporais, sua implantação enfrenta resistência operacional significativa, demandando estratégias específicas de convencimento, comunicação e formação dos profissionais envolvidos. Uma pesquisa conduzida por Barbosa *et. al.*, (2018) mostrou que, com o uso das câmeras, houve desescalada das interações polícia-cidadão, o que sugere uma mudança de comportamento (para menos proatividade) em razão do monitoramento.

Além disso, dados estatísticos apresentados por Santos e Ferreira (2024), demonstram que, apesar da queda no número de registros de letalidade policial, os índices de criminalidade, especialmente crimes patrimoniais e homicídios dolosos, permaneceram estáveis ou até aumentaram em algumas regiões após a introdução das câmeras. Os autores questionam se a redução de confrontos por parte dos policiais pode estar correlacionada ao aumento da sensação de impunidade entre os criminosos, ao perceberem a hesitação policial.

Outro aspecto relevante, observado em estudos relativos à saúde mental de policiais militares, é a elevada incidência de síndrome de *burnout*, caracterizada por cansaço emocional extremo, despersonalização e redução da eficácia profissional — condições que podem ser intensificadas em ambientes de vigilância constante, como o uso de câmeras corporais (Santos, 2025). Além disso, avaliação da FGV (Monteiro *et. al.*, 2022) mostra que, mesmo com redução da letalidade, os indicadores de esforço policial, como número de ocorrências e prisões, não diminuíram — o que pode refletir uma adaptação tensa da tropa às novas exigências tecnológicas, com possíveis implicações psicológicas.

Por fim, estudo de Andrade e Rocha (2024), publicado no Portal de Revistas da SUSP, reforça que, em termos de custo-benefício, os investimentos em câmeras corporais não se mostraram eficazes na redução da criminalidade em longo prazo. Segundo os pesquisadores, os recursos destinados à manutenção do sistema de gravação poderiam ser melhor empregados na valorização profissional da tropa, na compra de equipamentos de proteção individual ou no aumento do efetivo operacional (Andrade; Rocha, 2024).

Diante desse panorama, torna-se evidente que a adoção de câmeras corporais, longe de ser uma solução definitiva para os desafios da segurança pública, traz consigo uma série de efeitos colaterais que precisam ser cuidadosamente considerados antes de qualquer decisão de implementação em Goiás.

2.2 IMPACTOS PSICOLÓGICOS E OPERACIONAIS SOBRE O POLICIAL

Segundo Monteiro e Silva (2022), a introdução das câmeras corporais na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) resultou em mudanças significativas na rotina dos policiais, exigindo adaptações comportamentais e operacionais. Os autores destacam que a presença constante de gravação pode levar os policiais a adotarem uma postura mais cautelosa, o que, embora possa reduzir o uso excessivo da força, também pode gerar insegurança e hesitação em situações que demandam respostas rápidas.

Além disso, estudos demonstram que o monitoramento contínuo por câmeras corporais pode gerar tensões psicológicas significativas entre os policiais, especialmente quando não há protocolos claros de avaliação das imagens. Segundo pesquisa publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), parte expressiva dos agentes entrevistados relatou sensação de vigilância permanente, o que compromete a autoconfiança na tomada de decisões rápidas em campo. Essa percepção constante de controle institucional, sem o devido suporte jurídico e psicológico, tem sido associada a quadros de estresse, ansiedade e aumento de licenças médicas por transtornos emocionais, principalmente nos batalhões submetidos à gravação ininterrupta. Ainda conforme o estudo, muitos policiais percebem as câmeras corporais não como instrumentos de proteção ou valorização profissional, mas como ferramentas de controle disciplinar e fiscalização punitiva, o que contribui para a desmotivação da tropa e o enfraquecimento do vínculo de confiança com a corporação (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2023).

Embora as câmeras corporais possam contribuir para a transparência e a responsabilização das ações policiais, é fundamental que sua implementação seja acompanhada de políticas de apoio psicológico e treinamento adequado, a fim de mitigar os possíveis efeitos adversos sobre a saúde mental e a eficácia operacional dos agentes de segurança, garantindo que os benefícios da medida não sejam superados por seus impactos negativos. Além disso, é necessário promover um ambiente institucional que reconheça as pressões emocionais associadas ao monitoramento constante, oferecendo suporte contínuo e canais de escuta ativa para os profissionais da área. Somente com uma abordagem equilibrada, que considere tanto os

avanços tecnológicos quanto as necessidades humanas dos policiais, será possível alcançar uma atuação mais ética, eficiente e sustentável a longo prazo.

2.3 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E ESTRUTURAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS

Embora a utilização da tecnologia no âmbito da segurança pública seja uma estratégia promissora, é importante considerar que essa área exige uma constante atualização e modernização. Apenas por meio dessas melhorias contínuas será possível alcançar a máxima eficiência na preservação da ordem pública, como afirma Tercia Maria (2008). No entanto, é crucial que a implementação dessas tecnologias seja analisada dentro do contexto da estrutura orçamentária de cada estado. Essa análise deve levar em conta as limitações financeiras e as prioridades locais, de forma a garantir que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e equilibrada.

A discussão sobre a implementação de câmeras corporais na Polícia Militar de Goiás precisa considerar o cenário orçamentário vigente. Segundo dados do Plano Plurianual 2024–2027, os recursos destinados à segurança pública pelo Governo de Goiás estão amplamente comprometidos com despesas essenciais, como manutenção da frota, pagamento de pessoal e fornecimento de insumos. Nesse contexto, investir em sistemas tecnológicos como câmeras corporais representaria um desvio significativo de verbas que, conforme o plano estratégico, devem atender a demandas estruturantes prioritárias (Goiás, 2023).

De acordo com levantamento realizado por Santos e Ferreira (2024), a implantação de um sistema completo de câmeras corporais envolve não apenas a aquisição dos equipamentos, mas também custos recorrentes com armazenamento de imagens, manutenção de servidores, compra de softwares de gestão, treinamento de pessoal e ampliação de equipes de monitoramento e auditoria interna. Em São Paulo, por exemplo, o investimento inicial ultrapassou R\$ 40 milhões, com previsão de custos operacionais adicionais superiores a R\$ 20 milhões por ano (Monteiro; Silva, 2022).

Além da questão financeira, há um consenso entre os gestores da segurança pública de Goiás sobre a necessidade de priorização de investimentos. Em nota técnica publicada no Repositório da CAPM (2024), o Comando-Geral da PMGO reforçou que, diante da atual carência de recursos, a adoção das câmeras corporais seria uma medida de alto custo com baixo retorno efetivo, especialmente considerando as demandas mais urgentes da corporação.

Outro aspecto relevante refere-se à capacidade de armazenamento e gestão de dados, uma vez que, como destacam Almeida e Oliveira (2023), a utilização de câmeras corporais demanda a criação de uma infraestrutura tecnológica robusta para arquivamento e análise das imagens, o que implica novos custos com a contratação de servidores especializados, ampliação de data centers e manutenção dos equipamentos.

Adicionalmente, Andrade e Rocha (2024) ressaltam que a ausência de uma política nacional de financiamento para programas de câmeras corporais agrava a situação de estados como Goiás, que dependem majoritariamente de recursos próprios para sustentar projetos desse porte. Segundo os autores, a implementação sem um estudo de viabilidade financeira adequado pode comprometer outras áreas essenciais da segurança pública, gerando um desequilíbrio orçamentário que afeta o funcionamento geral da corporação (Andrade; Rocha, 2024).

Diante desse cenário, a atual gestão da segurança pública de Goiás mantém posicionamento técnico contrário à implantação das câmeras corporais, reforçando que, nas condições orçamentárias vigentes, a medida traria mais prejuízos do que benefícios, tanto para a corporação quanto para a população goiana.

2.4 A CONTRARIEDADE INSTITUCIONAL DA PMGO: UMA DEFESA PELA NÃO IMPLANTAÇÃO

A posição da Polícia Militar de Goiás (PMGO), respaldada por estudos técnicos e observações institucionais, revela uma oposição fundamentada à implantação das câmeras corporais — não em motivação política ou ideológica, mas em aspectos operacionais, logísticos, jurídicos e orçamentários.

Estudos revelam que o uso contínuo dessas câmeras pode levar a comportamentos de despolicimento, com os policiais demonstrando menos proatividade, como menor número de paradas, atendimentos a chamados ou operações regulares, mesmo quando a câmera não está ativada. Isso sugere que os agentes se sentem vulneráveis a julgamentos subjetivos e exposição de suas estratégias, o que pode afetar a confiança e a tomada de decisões em campo (Magaloni *et. al.*, 2023).

Além disso, estudo de Santos e Ferreira (2024), destaca que a resistência da PMGO reflete uma preocupação legítima com os impactos institucionais da medida. Os autores ressaltam que, nas unidades que já adotaram as câmeras, houve aumento de procedimentos administrativos disciplinares, sem que isso representasse uma efetiva redução nos índices de criminalidade ou um ganho significativo em termos de segurança pública.

De acordo com Lima e Barros (2024), políticas públicas de segurança devem ser adaptadas às especificidades regionais, pois a importação de modelos sem a devida análise de contexto pode gerar efeitos colaterais indesejados, especialmente em estados com limitações orçamentárias e desafios estruturais, como é o caso de Goiás.

Outro ponto crucial na defesa institucional contra a adoção das câmeras é a preocupação com a proteção da estratégia operacional e da segurança jurídica dos policiais. Como destaca Monteiro (2023), a gravação ininterrupta das atividades policiais pode revelar padrões táticos, rotas operacionais e estratégias de intervenção que, se mal utilizadas, podem colocar em risco não apenas os policiais, mas também a eficácia das operações de combate à criminalidade.

Outro ponto crítico refere-se à preocupação com a segurança jurídica e preservação da estratégia operacional dos policiais. Por exemplo, o Tribunal de Justiça de Goiás (2025) cassou uma decisão que obrigava o uso de câmeras nas fardas dos PMs, argumentando que tal medida, se institucionalizada de maneira incondicional, poderia comprometer a discricionariedade tática e expor os agentes a avaliações externas sem adequado contexto (Goiás, 2025)

A contrariedade institucional da PMGO é um posicionamento técnico, respaldado por estudos comparativos, evidências orçamentárias, análises operacionais e preocupação com o bem-estar físico e psicológico da tropa, o que reforça a necessidade de cautela, planejamento estratégico e respeito às particularidades locais antes da adoção de qualquer medida que impacte diretamente a rotina policial.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os fundamentos técnicos, operacionais, psicológicos e orçamentários que embasam a posição contrária da Polícia Militar de Goiás (PMGO) e da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO) à implementação de câmeras corporais na atividade policial, o estudo buscou oferecer uma reflexão crítica, baseada em dados concretos e evidências empíricas, sobre a pertinência dessa medida no contexto da segurança pública goiana.

Tratou-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, fundamentada na pesquisa bibliográfica e documental, sendo que, conforme os ensinamentos de Gil (2008), a pesquisa exploratória buscou proporcionar maior familiaridade

com o problema para torná-lo mais explícito, enquanto a descritiva teve por objetivo caracterizar um fenômeno ou identificar relações entre variáveis.

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento bibliográfico em fontes secundárias, como artigos científicos, livros, documentos institucionais e relatórios oficiais. Dentre as principais bases de dados utilizadas destacaram-se: o Portal de Revistas da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (REBESP), o Portal de Revistas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SUSP), o Repositório Institucional da CAPM, além de publicações disponíveis na Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (RBSP) e no site do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A pesquisa documental abrangeu a análise de documentos públicos disponíveis, como o Plano Plurianual do Estado de Goiás (2024–2027), que apresenta o planejamento orçamentário da segurança pública estadual. Foram examinadas também publicações de entidades como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto Sou da Paz, além de artigos científicos e reportagens jornalísticas, que contribuíram para a compreensão das implicações operacionais, jurídicas e financeiras da adoção de câmeras corporais por forças policiais em diferentes estados da federação.

O método de abordagem utilizado foi o dedutivo, que, conforme Lakatos e Marconi (2017), parte de premissas gerais para chegar a conclusões específicas, sendo considerado o mais adequado nesta pesquisa por analisar um fenômeno de alcance nacional — a adoção de câmeras corporais em outras unidades da federação — e suas possíveis repercussões e inadequações no contexto específico do estado de Goiás.

A análise dos dados seguiu uma abordagem qualitativa, baseada na técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2015). Os documentos e publicações selecionados foram lidos e interpretados de forma sistemática, com o objetivo de identificar categorias temáticas, argumentos recorrentes e evidências empíricas que sustentam a contrariedade institucional da PMGO.

Por se tratar de uma pesquisa exclusivamente documental e bibliográfica, não houve necessidade de submissão do projeto a comitês de ética, tampouco aplicação de instrumentos de coleta de dados primários, como questionários ou entrevistas.

A metodologia adotada garantiu a reprodutibilidade da pesquisa, permitindo que outros estudiosos, ao acessarem as mesmas fontes e utilizando o mesmo método de análise, possam chegar a conclusões semelhantes ou complementares.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos por meio da análise documental e bibliográfica revelam que a resistência institucional da Polícia Militar de Goiás (PMGO) à implementação das câmeras corporais é influenciada por fatores técnicos, jurídicos, psicológicos e financeiros. A partir da sistematização dos dados, foi possível identificar as principais barreiras enfrentadas pela corporação, que serão detalhadas e discutidas a seguir, de acordo com os objetivos específicos do estudo. As implicações desses achados serão analisadas nas suas diferentes dimensões, considerando, entre outros aspectos, a percepção dos policiais, as questões legais relacionadas à privacidade e os desafios financeiros. A partir dessa análise, busca-se contribuir para um entendimento mais amplo sobre os obstáculos à implementação de tecnologias de monitoramento na PMGO e suas possíveis repercussões para a segurança pública.

4.1 IMPACTOS OPERACIONAIS DE OUTROS ESTADOS

A análise dos impactos operacionais das câmeras corporais em estados como São Paulo e, especialmente, no Rio de Janeiro, evidencia consequências relevantes para a atuação policial. Um experimento controlado conduzido por Magaloni, Melo e Robles (2023) na comunidade da Rocinha demonstrou que, mesmo com baixa adesão ao uso das câmeras, os agentes designados para portá-las passaram a evitar abordagens, reduzir atendimentos a chamados e diminuir outras atividades proativas, configurando um efeito robusto de desproatividade. O estudo destacou que os policiais se mostraram significativamente menos propensos a interagir com a comunidade, mesmo diante de protocolos de ativação frequentemente ignorados, sugerindo que a simples presença do equipamento é suficiente para gerar hesitação operacional.

O Instituto Sou da Paz, em publicação sobre a implantação das câmeras corporais em São Paulo (2023), destaca que muitos policiais ainda resistem ao uso dos dispositivos mesmo diante dos ganhos em transparência e segurança. O documento enfatiza que o sucesso da tecnologia depende não só dos equipamentos, mas também do comprometimento das lideranças e de um processo de comunicação eficaz com a tropa, para evitar que o aparato seja percebido como instrumento de controle disciplinar.

Além disso, conforme demonstrado por Santos e Ferreira (2024), ainda que tenha havido redução nos índices de letalidade policial, os indicadores de criminalidade patrimonial

e homicídios dolosos não apresentaram melhora consistente, o que levanta dúvidas quanto à real efetividade da medida no enfrentamento à criminalidade.

No Rio de Janeiro, pesquisas acadêmicas indicam que muitos policiais militares percebem as câmeras corporais mais como um instrumento de vigilância institucional do que de proteção à categoria, sendo que, conforme revela uma dissertação da ENAP (2025), fatores como a possibilidade de interpretação judicial das imagens e a ausência de clareza nos critérios avaliativos geram insegurança entre os agentes, reduzindo a espontaneidade das ações em campo e favorecendo uma postura mais cautelosa e reativa.

4.2 IMPACTOS PSICOLÓGICOS E JURIDICIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL

A presença constante das câmeras corporais durante o serviço policial tem gerado efeitos psicológicos significativos sobre os profissionais da segurança pública, além de provocar alterações na dinâmica da atuação policial, em especial no que se refere ao aumento da juridicização da atividade. Tais impactos foram amplamente relatados nos estados que adotaram a tecnologia de forma contínua, como São Paulo, sendo tema de estudos técnicos e análises institucionais recentes.

Monteiro e Silva (2022) observaram que, após a implantação das câmeras corporais na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), houve uma alteração substancial na postura operacional dos agentes, com evidências de adoção de condutas excessivamente cautelosas, mesmo em contextos que demandavam respostas rápidas. Essa cautela, inicialmente entendida como reflexo positivo da medida, por supostamente reduzir o uso excessivo da força, acabou se revelando um fator de insegurança e hesitação.

Estudos sobre saúde mental envolvendo policiais militares apontam que o ambiente de vigilância constante e pressão cotidiana pode gerar consequências psicológicas significativas. Uma revisão sobre estresse e *burnout* entre agentes policiais demonstrou que até 85% dos profissionais apresentam altos níveis de estresse ocupacional, enquanto 11% alcançam níveis críticos de *burnout* e 28% registram altos índices de angústia mental (Queirós *et. al.*, 2020). No contexto brasileiro, pesquisa focada em policiais militares da periferia de São Paulo identificou que o trabalho tático expõe os agentes a estresse extremo, favorecendo quadros de desequilíbrio emocional (Oliveira; Santos, 2010). Essas evidências reforçam a necessidade de que a implantação de tecnologias como câmeras corporais seja acompanhada de suporte psicológico e protocolos claros, sob pena de amplificar a sobrecarga emocional e afetar a confiança dos policiais em sua tomada de decisão.

Outro fator crítico identificado refere-se à percepção dos policiais sobre o uso das câmeras como instrumento de controle disciplinar, e não como ferramenta de proteção institucional ou valorização da atividade. De acordo com levantamento promovido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), muitos agentes demonstraram insatisfação com a forma como a tecnologia vem sendo aplicada. Para grande parte dos entrevistados, o equipamento passou a simbolizar uma desconfiança institucional generalizada, criando um ambiente de vigilância punitiva, em vez de fomentar um clima de confiança e suporte entre a administração e os operadores de segurança.

Esse cenário tem contribuído para o que se chama de "juridicização da atividade policial", expressão que representa a crescente submissão da prática operacional a interpretações jurídicas e normativas que, muitas vezes, não consideram a complexidade e a imprevisibilidade das ações em campo.

O fenômeno é particularmente grave quando se observa o uso das imagens em procedimentos administrativos internos e ações judiciais externas. Segundo Monteiro (2023), a gravação contínua tende a expor estratégias operacionais, rotinas táticas e condutas padronizadas da corporação, o que pode fragilizar a segurança institucional e facilitar a atuação de grupos criminosos ao conhecerem previamente os padrões de abordagem dos policiais. Mais do que isso, o uso de imagens descontextualizadas em sindicâncias e ações judiciais pode comprometer o senso de justiça interna, ampliando o sentimento de insegurança jurídica entre os militares.

No Rio de Janeiro, investigações jornalísticas apontam falhas significativas na implementação das câmeras corporais, revelando preocupações semelhantes às expressas por associações representativas. Uma série investigativa publicada em 2025 analisa 774 processos judiciais e destaca a falta de transparência e as fragilidades no uso das imagens da Polícia Militar do Estado do Rio. As gravações, em muitos casos, foram utilizadas sem contexto, gerando interpretações subjetivas que podem expor os policiais a consequências processuais indevidas, em vez de proteger sua atuação em campo (Szpacenkopf, 2025).

Portanto, embora as câmeras corporais sejam, em tese, ferramentas de transparência e responsabilidade, os efeitos negativos observados, tanto no plano psicológico quanto no jurídico, demonstram que a implantação indiscriminada da tecnologia, sem um planejamento específico de mitigação dos riscos, pode ser contraproducente.

4.3 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E ESTRUTURAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS

A análise da viabilidade de implantação de câmeras corporais na Polícia Militar de Goiás exige, necessariamente, a consideração dos aspectos orçamentários e estruturais da segurança pública estadual, pois, em comparação com outras unidades da federação, como São Paulo, Goiás enfrenta maiores limitações financeiras e logísticas, o que torna a adoção dessa tecnologia mais complexa e, em muitos aspectos, inviável.

Em Goiás, o orçamento disponível para a Segurança Pública já se encontra bastante comprometido com despesas essenciais, como manutenção da frota, pagamento de pessoal e insumos operacionais. De acordo com o Plano Plurianual 2024–2027 do Governo do Estado de Goiás, os recursos da área estão prioritariamente voltados para ações estruturantes e continuidade dos serviços básicos, o que evidencia as dificuldades orçamentárias para implementação de novos projetos tecnológicos de alto custo, como o uso de câmeras corporais por policiais militares (Goiás, 2023).

Monteiro e Silva (2022) analisam o caso de São Paulo, onde o programa de câmeras corporais demandou mais de R\$ 40 milhões em investimentos iniciais e cerca de R\$ 20 milhões anuais em manutenção. Mesmo com capacidade orçamentária superior, a sustentabilidade financeira do projeto tem sido alvo de críticas. No caso de Goiás, os custos projetados teriam impacto direto sobre áreas prioritárias da segurança pública, podendo comprometer programas estruturantes em andamento.

Além disso, conforme destacado por Andrade e Rocha (2024), não há uma política nacional de financiamento para esse tipo de tecnologia, o que transfere integralmente aos estados a responsabilidade financeira pela implementação e manutenção do sistema, agravando a desigualdade entre as unidades federativas e impõe aos estados menores a difícil escolha entre modernização tecnológica e manutenção de políticas operacionais básicas.

Outro ponto relevante se refere à capacidade técnica e logística da corporação, pois a utilização efetiva das câmeras corporais depende de infraestrutura tecnológica robusta, conectividade constante e profissionais capacitados para gerenciar dados sensíveis. Como assinalam Almeida e Oliveira (2023), essa realidade ainda está distante de boa parte das unidades policiais em Goiás, especialmente nas regiões do interior, onde há deficiência de sinal e ausência de recursos adequados de Tecnologia da Informação (TI).

Diante desse cenário, a discussão sobre a implantação de câmeras corporais na Polícia Militar de Goiás precisa considerar as restrições orçamentárias e estruturais enfrentadas pelo

estado. Conforme exposto no Plano Plurianual do Estado de Goiás (2023), grande parte dos recursos da segurança pública está comprometida com despesas correntes, como manutenção de viaturas, aquisição de armamentos e pagamento de pessoal, o que limita a capacidade de investimento em novas tecnologias, como os sistemas de videomonitoramento individual.

4.4 A CONTRARIEDADE INSTITUCIONAL DA PMGO: UMA DEFESA PELA NÃO IMPLANTAÇÃO

A discussão sobre a implantação de câmeras corporais na Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) não pode ser dissociada da realidade orçamentária e estrutural vivenciada atualmente pela segurança pública estadual. De acordo com o Plano Plurianual de Goiás 2024–2027, grande parte dos recursos da Secretaria de Segurança Pública é destinada ao custeio de despesas recorrentes, como manutenção de viaturas, aquisição de armamentos, fardamento, sistemas de comunicação e pagamento de pessoal. Não há, no documento, previsão orçamentária específica voltada à aquisição e operacionalização de sistemas de gravação audiovisual pessoal, o que evidencia a ausência de planejamento para a adoção desta política pública no curto e médio prazo (Goiás, 2023).

A implantação de um sistema robusto de câmeras corporais exige não apenas a aquisição dos dispositivos, mas também infraestrutura tecnológica de armazenamento em nuvem, manutenção, capacitação de pessoal e definição de protocolos de uso, monitoramento e responsabilização. Trata-se, portanto, de uma política de alto custo operacional que, em muitos estados, tem enfrentado desafios significativos, como revelam os estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023).

Além do aspecto financeiro, especialistas alertam para a necessidade de que políticas públicas de segurança sejam adaptadas às realidades locais. O relatório “As câmeras corporais na Polícia Militar do Estado de São Paulo”, coordenado por Samira Bueno, mostra que embora a implementação da tecnologia tenha contribuído para a redução de letalidade policial em alguns contextos, também gerou críticas internas quanto à sobrecarga administrativa, sensação de vigilância punitiva e necessidade de adequação contínua dos protocolos operacionais (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2023).

Diferentemente de estados que já adotaram a medida, Goiás apresenta características territoriais, estruturais e operacionais distintas, o que torna necessária a realização de estudos técnicos mais aprofundados, com participação efetiva da corporação e avaliação dos impactos orçamentários, logísticos e jurídicos da adoção de câmeras corporais.

A atual não implementação das câmeras pela PMGO não se apresenta como uma simples resistência institucional, mas como resultado de uma estratégia de gestão que visa otimizar os recursos disponíveis e garantir a efetividade das ações policiais diante das especificidades do estado, de modo que a construção de qualquer nova política de segurança pública deve ser pautada pela análise criteriosa de sua viabilidade técnica, financeira e operacional, além do diálogo com os profissionais diretamente envolvidos em sua execução.

5 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida permitiu compreender que a contrariedade da Polícia Militar de Goiás e da Secretaria de Segurança Pública à implantação das câmeras corporais não decorre de mera resistência institucional, mas sim de uma avaliação técnica fundamentada em aspectos operacionais, psicológicos, jurídicos e financeiros. Os resultados obtidos evidenciaram que a experiência de outros estados, como São Paulo e Rio de Janeiro, tem revelado limitações relevantes, entre elas a redução da proatividade policial, a intensificação de quadros de estresse e *burnout*, a juridicização da atividade policial e o alto custo de manutenção do sistema.

Verificou-se que, no contexto goiano, os recursos orçamentários destinados à segurança pública já se encontram comprometidos com despesas estruturantes, o que torna a adoção de câmeras corporais inviável sem prejuízo de áreas prioritárias. Ademais, os riscos associados à exposição de estratégias operacionais e ao uso descontextualizado de imagens em processos judiciais demonstram a necessidade de cautela e de políticas de apoio aos profissionais de segurança antes de qualquer implementação.

A decisão da PMGO em manter-se contrária à medida está amparada em evidências sólidas, alinhadas ao princípio da eficiência administrativa e ao respeito às particularidades regionais. Embora a tecnologia possa, em determinados contextos, contribuir para a transparência, sua adoção em Goiás, no momento atual, representaria mais riscos e custos do que benefícios efetivos. Como direcionamento futuro, recomenda-se o aprofundamento de estudos comparativos, a realização de análises de impacto orçamentário e a proposição de alternativas tecnológicas mais viáveis, que possam conciliar a necessidade de transparência com a preservação da saúde mental dos policiais e a sustentabilidade financeira da corporação.

Torna-se fundamental que o debate sobre o uso de câmeras corporais ultrapasse a simples dicotomia entre adesão e rejeição, inserindo-se em um contexto mais amplo de políticas públicas de segurança, no qual a prioridade seja a valorização da tropa, a melhoria das

condições de trabalho e o investimento em equipamentos que efetivamente proporcionem benefícios diretos à proteção da sociedade e ao desempenho das missões policiais, sendo que a análise crítica aqui apresentada reforça que não há uma solução única para os desafios da segurança pública, exigindo que cada estado adote estratégias compatíveis com sua realidade financeira, social e estrutural.

Outro ponto relevante é a necessidade de que o processo decisório envolva maior diálogo com os próprios policiais, destinatários diretos da política. A ausência de escuta e participação da base tende a agravar a percepção de que se trata de um mecanismo de controle punitivo, e não de uma ferramenta de proteção institucional. Assim, qualquer tentativa futura de implementação deve considerar processos de capacitação, apoio psicológico e mecanismos de avaliação claros, para que a medida, se adotada, não comprometa a eficácia operacional.

Por fim, o estudo conclui que a resistência institucional da PMGO à adoção de câmeras corporais revela não apenas uma posição cautelosa diante das dificuldades práticas observadas em outras unidades da federação, mas também um compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e com a proteção da tropa. Dessa forma, a análise reforça a importância de políticas de segurança que combinem inovação tecnológica, respeito às particularidades locais e compromisso com a eficiência administrativa, sem perder de vista o equilíbrio entre transparência, proteção institucional e bem-estar dos profissionais de segurança.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L.; OLIVEIRA, T. Desafios logísticos e de infraestrutura na gestão de imagens de câmeras corporais em forças policiais. **Portal de Revistas da SUSP**, 2023. Disponível em: <<https://portalderevistasusp.mj.gov.br>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ANDRADE, M.; ROCHA, C. Análise crítica sobre o custo-benefício das câmeras corporais na segurança pública brasileira. **Revista da Segurança Pública**, 2024. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BARBOSA, Daniel A. C.; FETZER, Thiemo; SOTO, Caterina; SOUZA, Pedro C. L. Tecnologia de desescalada: o impacto das câmeras corporais nas interações entre cidadãos e policiais. **Centro de Pesquisa CAGE de Economia**, ed. 581, p. 1-25, set. 2021. Disponível em: <https://warwick.ac.uk/fac/soc/economics/research/centres/cage/publications/workingpapers/2021/de_escalation_technology_the_impact_of_body_worn_cameras_on_citizen_police_interactions/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2015.

BRASIL. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). **A percepção dos policiais militares do Rio de Janeiro sobre o uso de câmeras corporais**. Dissertação de Mestrado, ENAP, 2025. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/8873/1/TCC%20ENAP%20-%20ANDR%C3%89%20PENHA%20BRASIL%20VERS%C3%83O%20FINAL%20%28final%20catalogo%20A1%20-%20corrigida%20-%20%281%29.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **As câmeras corporais na Polícia Militar do Estado de São Paulo [livro eletrônico]: processo de implementação e impacto nas mortes de adolescentes**. Coordenação: Samira Bueno; Supervisão: Renato Sérgio de Lima. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/05/cameras-corporais-pmesp.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Plurianual 2024–2027**. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2023. Disponível em: <<https://ppa.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2023/12/PL-PPA-V.11-12-2023.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

GOIÁS. Procuradoria-Geral do Estado. **TJGO cassa decisão que obrigava uso de câmeras em fardas de policiais militares em Goiás**. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 9 jul. 2025. Disponível em: <<https://goias.gov.br/procuradoria/tj-go-cassa-decisao-que-obrigava-uso-de-cameras-em-fardas-de-policiais-militares-em-goias/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Programas de câmeras corporais policiais trazem transparência às instituições e benefícios à população**. Sou da Paz, São Paulo, 20 set. 2023. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/publicacao-do-instituto-sou-da-paz-apresenta-aprendizados-e-recomendacoes-para-a-implantacao-das-cameras-corporais/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 24 jun. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://ia804601.us.archive.org/7/items/Fundamentos_de_metodologia_cientfica_8._ed._-www.meulivro.biz/Fundamentos_de_metodologia_cientfica_8._ed._-www.meulivro.biz.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

LIMA, F.; BARROS, A. Políticas de segurança pública e realidades locais: riscos da importação de modelos externos. **Portal de Revistas da SUSP**, 2024. Disponível em: <<https://portalderevistasusp.mj.gov.br>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MAGALONI, Beatriz; MELO, Vanessa; ROBLES, Gustavo. Guerreiros e vigilantes como policiais: evidências de um experimento de campo com câmeras corporais no Rio de Janeiro. **Revista Cambridge de Policiamento Baseado em Evidências**, v. 7, art. 2, 2023. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s41887-023-00087-0>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MONTEIRO, J. Câmeras corporais: entre o controle e a exposição da estratégia policial. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MONTEIRO, J.; SILVA, F. O custo da transparência: análise econômica da implementação de câmeras corporais em São Paulo. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MONTEIRO, Joana; FAGUNDES, Eduardo; GUERRA, Julia; PIQUET, Leandro. **Avaliação do impacto do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo: FGV, out. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/4ee45e21-ecbf-4da0-b612-ae12c85e71bd/content>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

OLIVEIRA, K. L. *et. al.* **Percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua**. **SciELO Brasil**, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/kRWWYHPFpWbvhGmMdbjtqcp>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO. **Pesquisa do Mais Goiás revela alta confiança da população na ROTAM**. Goiânia: PMGO, 2024. Disponível em: <<https://www.pm.go.gov.br/pesquisa-do-mais-goias-revela-alta-confianca-da-populacao-na-rotam/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

QUEIRÓS, C. *et. al.* Mensuração de Burnout e Estresse em Policiais: Revisão de Literatura e Estudo com o Questionário de Estresse Policial Operacional. **Psicologia Frontal**, 2020. Disponível em: <<https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7221164/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

REPOSITÓRIO DA CAPM. **Nota técnica da PMGO sobre a inviabilidade da implantação de câmeras corporais**. Goiânia: CAPM, 2024. Disponível em: <<https://dspace.pm.go.gov.br/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

SANTOS, N. J. dos. Síndrome de burnout em policiais militares: uma revisão sistemática. **Revista FOCO**, v. 18, n. 5, e8458, 2025. Disponível em:

<https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/8458?utm_source=chatgpt.com>.
Acesso em: 24 jun. 2025.

SANTOS, R.; ALMEIDA, D. O uso de câmeras corporais: Uma ferramenta policial não violenta. **Revista Do Ministério Público Do Rio Grande Do Sul**. 2024. Disponível em: <<https://www.revistadomprs.org.br/index.php/amprs/article/view/331>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

SZPACENKOPF, Marta. Série investigativa revela falta de transparência, violações e fragilidades no uso de câmeras corporais de policiais no Rio de Janeiro. **LatAm Journalism Review**, 25 fev. 2025. Disponível em: <<https://latamjournalismreview.org/articles/investigative-series-reveals-lack-of-transparency-violations-and-weaknesses-in-use-of-police-body-cameras-in-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

TERSIA, M. Monitoramento Eletrônico de Logradouros Públicos: a Tecnologia a Serviço da Segurança Pública **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (REBESP)**, Goiânia, n.1, v.1, p.1-5, jul./dez. 2008.